



Índice

Secretaria Municipal de Meio Ambiente	2
DECISÃO	2
DECISÃO ADMINISTRATIVA	2



Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DECISÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SEMMA - Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de Davinópolis Maranhão, no uso de suas atribuições legais vem a público, informar a REVOGAÇÃO da Declaração de Conformidade Ambiental, expedida dia 02 de setembro de 2025 em nome da empresa TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 38.203.366/0001-30, processo 39/2025, com validade até 22/09/2026, conforme Art. 53 da Lei nº 9.784/99 (Lei do Processo Administrativo Federal), pacificada na Súmula 633 do STJ e o entendimento da Súmula 473 do STF; A Administração publica pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, por que deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de proveniência ou oportunidade, respeitando os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Davinópolis/MA, 23 de outubro de 2025. Domingos Marcos de Castro Pinho Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental Portaria nº 284/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista
Diretora do Departamento do Diário Oficial
Código identificador: ygnhxlmdokw20251028171045





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br